

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

POÇO ARTESIANO UNIÃO

***MEMORIAL
DESCRITIVO***



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO – RS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Antes de se iniciar qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal a Matrícula da Obra no INSS e a ART – Anotação de responsabilidade técnica, referente a todos os serviços a serem executados. Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos recebidos, será expedida a Ordem de Serviço em até sete (7) dias corridos.

2- INSTALAÇÃO DA OBRA:

2.1 - TRANSPORTE E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS:

Será realizada a mobilização e desmobilização do maquinário necessários e dos equipamentos para realização da instalação dos poços artesianos.

3- EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:

3.1 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

Bomba submersa para o poço, quadro de comando, cabo submergível, tubos galvanizados, luvas, curva, união, válvula de retenção, nipel, adaptador, bucha, flange. Todas conexões serão galvanizadas e serão nas dimensões que estão registradas no orçamento.

As ligações hidráulicas deverão ser completas e estar em pleno funcionamento sem nenhum tipo de avaria.

3.2 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Instalação de quadro de comando de energia de embutir, em chapa metálica, com barramento trifásico e neutro; cabo submersível e conexões.

Seguirão as instalações elétricas, respeitando pontos, bitolas de fios e demais componentes indicados em planta, tendo como parâmetro o RIC da RGE, sendo executadas por profissionais capacitados.

3.3 - INSTALAÇÕES:

Instalação de hidrômetro para vazão máxima de 20,0 m³/h, de 2".



4- SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES:

4.1 - TESTE DAS INSTALAÇÕES:

Todas as instalações citadas nos memoriais descritivos serão testadas, incluindo o teste de bombeamento 24h com os cálculos hidráulicos, as instalações deverão ser deixadas em perfeito estado de funcionamento, cabendo as retificações e consertos, exclusivamente as custas da Empreiteira, mesmo depois da obra ser recebida pela fiscalização.

Depois de realizada a vistoria final pela Secretaria de Infraestrutura será possibilitada a apreciação da medição final e posterior expedição da nota fiscal pelo empreiteiro.

Bom Princípio, janeiro de 2022.



Carlos Aurélio Altmann

Eng. Civil – CREA nº 51.952

Secretaria de Infraestrutura